



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- A Água é um bem fundamental que não deve ficar subordinado a interesses de consórcios privados;
- A Empresa Águas do Porto tem dado resultados positivos (como já acontecia com os SMAS no mandato 2002-2005), o que demonstra que a gestão pública não tem necessariamente que dar prejuízo;
- A rede de infra-estruturas de água e saneamento está praticamente construída, não sendo, por isso, necessários investimentos extraordinários nos próximos anos;
- Até mesmo a importância de 30 milhões de euros previstos arrecadar por 45% do Capital Social da Empresa Águas do Porto é um valor que fica muito aquém do seu valor patrimonial (a situação líquida da empresa, em 31/12/2010, era de 112,8 milhões de euros).

E tendo em conta que:

- Em resultado de opções municipais, como o aumento das taxas de resíduos sólidos e a perspectiva de aumento dos preços dos tarifários acima da inflação, e de opções governamentais, como a intenção de privatização da Águas de Portugal e de “nivelamento” dos tarifários praticados nos diferentes municípios, são necessárias medidas que salvaguardem o interesse dos Portuenses e das empresas e outras entidades sediadas no Porto;
- Não foram cumpridas por qualquer concorrente as condições aprovadas nos órgãos municipais para privatização de 45% do Capital Social da Empresa Águas do Porto.

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 10 de Abril de 2012, delibera abandonar o processo de privatização da Empresa Municipal Águas do Porto, mantendo a gestão e exploração dos serviços de distribuição de água e de saneamento no concelho.

Porto, 10 de Abril de 2012

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)